

Justiça determina que órgãos prestem esclarecimentos sobre bloqueios na BR-230 que afetam transporte escolar e atendimentos de saúde em Itaituba

Category: GERAL, PARÁ, REGIÃO

escrito por Alice Catharinne | 4 de março de 2026



Uma decisão da 1ª Vara Cível e Empresarial de Itaituba, assinada na última terça-feira (3), determinou a intimação de diversos órgãos para prestar esclarecimentos sobre os impactos dos bloqueios e congestionamentos na BR-230, que estariam prejudicando o transporte escolar na zona rural do município.

O procedimento foi instaurado para apurar possível violação ao direito à educação de crianças e adolescentes, além de possíveis reflexos no atendimento de saúde na região.

Na decisão, o juiz Wallace Carneiro de Sousa destacou que a Polícia Rodoviária Federal (PRF) já havia sido oficiada anteriormente para informar quais providências estavam sendo adotadas para garantir o livre trânsito na rodovia, mas não apresentou resposta dentro do prazo estabelecido. Diante disso, o magistrado reiterou a determinação para que o órgão se manifeste.

O juiz também determinou que a Secretaria Municipal de Educação de Itaituba informe, em até 48 horas, a relação de alunos da rede pública que tiveram o acesso às aulas prejudicado pelos bloqueios e os dias de ausência. A Polícia Rodoviária Federal (PRF) foi novamente intimada a responder, no prazo de 48 horas, quais medidas estão sendo adotadas para garantir o trânsito na rodovia, sob pena de responsabilização administrativa e possível crime de desobediência à ordem judicial.

O Ministério Público Federal (MPF) foi comunicado para tomar ciência do caso e avaliar a adoção de medidas cabíveis. Já o Hospital Regional do Tapajós e o Hospital Municipal de Itaituba deverão informar, em até cinco dias, a quantidade de pacientes vindos de Novo Progresso, Trairão e Rurópolis atendidos desde o início do ano.

A concessionária Via Brasil deverá apresentar, em 48 horas, as medidas adotadas para garantir a regularidade do trânsito no trecho da rodovia, enquanto o Município de Itaituba terá prazo de 10 dias para se manifestar no processo.

Fonte giro portal e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
04/03/2026/14:39:59

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)

- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*